



PROJETO DE LEI N.º 023/2024.

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirense à Sr.^a **NARA CAVALCANTE** e dá outras providências

O Vereador **EDMUNDO DANTÊZ CORDEIRO BARROS** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadã Tabirense** à **NARA CAVALCANTE**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadã Nara, natural da cidade de Campina Grande – PB, Pintora, Escultora, Professora, Compositora e Escritora, membro da União Brasileira de Escritores – UBE. Em parceria com o seu marido, o artista Jobson Figueiredo, mantêm o “Atelier Jobson Figueiredo & Nara Cavalcanti” no Recife, e a Fundação em Bronze, em Igarassu, Pernambuco autores do Escultura da Escritora Nevinha Pires instalada na praça Gonçalo Gomes nesta cidade.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2024.

Edmundo Dantêz Cordeiro Barros
Vereador